

Projeto-Resolução n.º 504/XV/1ª

Proceda a um inquérito nacional de vitimação e assegure a criação de um canal permanente de denúncia de abusos sexuais

Exposição de motivos

A “Comissão Independente para o Estudo de Abusos Sexuais de Crianças na Igreja Católica Portuguesa”, que estudou os abusos na Igreja, em Portugal, ao longo dos últimos anos, apresentou publicamente o relatório¹ final na manhã do dia 13.02.2023, e deixou um país inteiro perplexo e indignado.

O resultado deste estudo deixou a descoberto, o facto de que em Portugal, os abusos sexuais de crianças são muito mais comuns do que se imaginava, perpetrados, na sua esmagadora maioria por indivíduos que se prevalecem do seu posicionamento social, institucional ou familiar, e da vulnerabilidade das vítimas para infligir sobre estas as mais bizarras e variadas formas de abuso sexual.

Apesar de esta comissão independente ter cessado funções no dia da apresentação do relatório, e desde então o inquérito online criado para denúncia já não estar disponível, continuam a chegar, diretamente aos seis membros da comissão, denúncias relativas a novos casos de abusos².

Os abusos sexuais praticados contra menores são um problema grave em Portugal, que urge combater de forma assertiva e eficaz. Infelizmente, é expectável que milhares de casos não sejam denunciados, o que torna impossível estimar a extensão real do problema.

¹ [Microsoft Word - RELATORIO Final \(1\)_SUMARIO.docx \(observador.pt\)](#)

² [Abusos sexuais na Igreja: comissão cessou funções, mas queixas continuam a chegar | Igreja Católica | PÚBLICO \(publico.pt\)](#)

Atualmente, comparando o resultado deste relatório, que apurou pelo menos 4.815 crianças foram vítimas de abusos sexuais por parte de membros da igreja, com outros dados disponíveis, nomeadamente em relatórios como o RASI ou outros realizados por associações como a APAV³, obriga-nos a refletir se a escala do problema está efetivamente refletida nestes números oficiais, pelo que é da maior importância alargar o âmbito de inquéritos deste tipo a todo o espectro social e institucional, nomeadamente proceder ao levantamento de todos os casos que originaram processos judiciais, estejam eles findos ou pendentes.

Não restam dúvidas de que agilizar e promover a quebra do silenciamento das vítimas é o melhor dos instrumentos para combater este tipo de crime. A sociedade em geral tem de discutir o tema de forma aberta, pois o terror, a vergonha e o sentimento de culpa das vítimas é a maior arma dos abusadores.

É bem sabido que muitos dos abusadores sexuais, perpetuam os seus crimes por décadas, encobertos pela sensação de impunidade, superioridade, poder, e pelo medo que as vítimas sentem e que as afasta da denúncia. Não denunciar atempadamente é reduzir drasticamente as hipóteses desses abusadores virem a ser condenados. É o medo das consequências da denúncia que deve ser combatido, de forma transversal e eficaz.

É importante destacar que a denúncia de casos de abuso sexual é também fundamental para prevenir novos casos e proteger as crianças que possam estar em risco, é a primeira medida para garantir a proteção da vítima. Só a denúncia torna possível tomar medidas, ela é fundamental para responsabilizar o agressor para que seja processado criminalmente e punido de acordo com a lei.

A denúncia de abusos sexuais praticados contra menores também é importante enquanto mecanismo de prevenção. Quando um abuso é denunciado, torna-se possível

³ No Relatório Anual de 2021 da APAV, foram apenas registados 1.416 crimes sexuais contra crianças e jovens – Pág. 15 [Relatorio_Anuar_2021.pdf \(apav.pt\)](#)

identificar os locais, situações e pessoas que representam risco para as crianças e, assim, evitar que surjam novos casos.

Finalmente, a denúncia é importante para mudar a cultura de silêncio que muitas vezes envolve esses casos. Quando a sociedade passa a valorizar a denúncia desses crimes, estamos a reduzir a tolerância social para o abuso sexual, e essa tolerância tem de ser zero.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

1. Proceda à criação de um canal permanente de denúncia de abusos sexuais praticados sobre menores.
2. Promova um inquérito nacional de vitimação, relativamente ao crime de abuso sexual de menores, em conjunto com o Instituto Nacional de Estatística, Ministério da Justiça e Ministério da Educação com o intuito de recolher dados concretos referentes ao número de denúncias, número de processos judiciais entrados, findos e pendentes.

Palácio de São Bento, 24 de fevereiro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa